

DECRETO nº 35.815, de 27 de junho de 2012.

Acrescenta o inciso V ao art. 5º do Decreto nº 35793, de 15 de junho de 2012.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescentado o inciso V ao art. 5º do Decreto nº 35793, de 15 de junho de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 5º

[...]

V – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2012 - 448º da Fundação da Cidade

EDUARDO PAES

D.O.RIO de 28.06.2012